



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69 DE 9 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19.00.4007.0002850/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 6 de novembro de 2025, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 313, de 4 de novembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de novembro de 2024.

Art. 2º Alterar o inciso III do art.2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 313, de 4 de novembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

III – LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, que atuará como Coordenador;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO